



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

R E S O L U Ç Ã O Nº 80

Altera o art. 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

O E. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - o art. 43, da Resolução nº 4, de 31 de maio de 1979, que aprovou o Regimento deste Tribunal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - O Tribunal reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por semana, às quintas e sextas-feiras às 17:30 horas e extraordinariamente, sempre que considerar necessário, por deliberação da maioria ou convocação do Presidente."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Milton Malulei'.

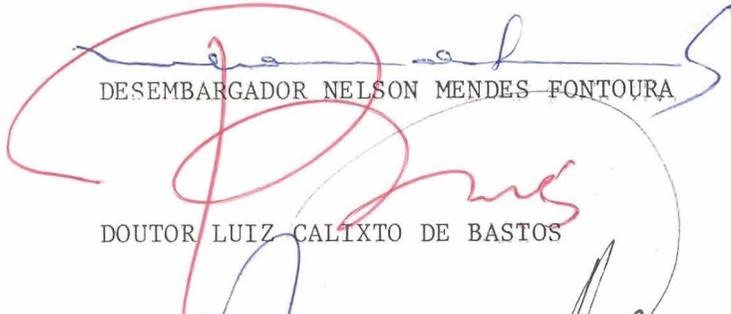
DESEMBARGADOR MILTON MALULEI

Presidente



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

Resol. nº 80 - fls. 02

  
DESEMBARGADOR NELSON MENDES FONTOURA

Vice-Presidente

  
DOUTOR LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Juiz Federal

  
DOUTOR JORGE ANTONIO SIUFI

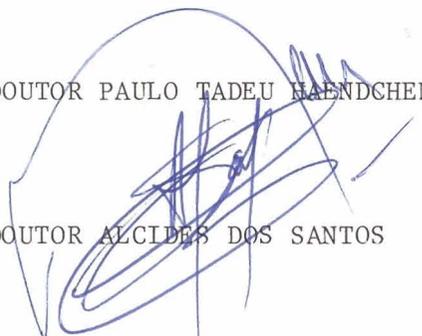
Jurista

  
DOUTOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

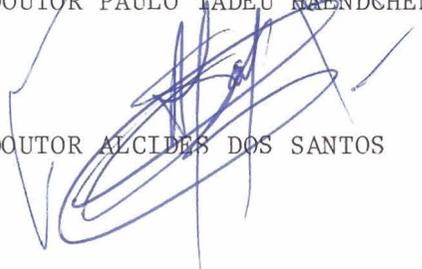
Juiz de Direito

  
DOUTORA DAGMA PAULINO DOS REIS

Juiza de Direito

  
DOUTOR PAULO TADEU HAENDCHEN

Jurista

  
DOUTOR ALCIDES DOS SANTOS

Procurador Regional Eleitoral